

Política de Recursos Humanos



- O Grupo GP vislumbra que a função de um Grupo de prestação de serviços, não é exclusivamente dar lucro e gerar empregos, pagar impostos e cumprir leis, e sim, respeitar ao máximo o ser humano, pois tem ciência que sem esse respeito, jamais alcançará seu objetivo final de ser referência em prestação de serviços, pela excelência na atuação, garantindo satisfação, confiabilidade, credibilidade e sustentabilidade para o negócio.
- A Missão da Política de Recursos Humanos é oferecer um clima organizacional favorável para desenvolver pessoas, aprimorar talentos, para que passem a desempenhar seu potencial profissional em ações de melhorias, elevando sua autoestima pela busca do conhecimento e desenvolvimento.
- E com este pensamento, surgem as diretrizes de Recursos Humanos, que visam proporcionar meios para que todos trabalhem com dedicação, planejamento, responsabilidade e honestidade.
- Fazer com que seus colaboradores sintam orgulho em trabalhar em um Grupo que valoriza seus profissionais, considerando-os como parceiros da organização.
- Além de atrair, desenvolver, treinar e reter talentos, aprimorar competências, incrementando dinamismo e tornando o Grupo GP um líder em excelência competitiva.
- Assegurando assim o atendimento dos objetivos da organização, respeitando o ser humano, mantendo claro seus princípios de ética, moral e comprometimento.
- Valorizando a diversidade humana, bem como estimular e a viabilizar a inserção de todos os grupos, assegurando a igualdade de oportunidades de acesso ao emprego e crescimento profissional, não discriminando qualquer pessoa com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, nacionalidade, estado civil, idade ou condição física, oferecendo todas as condições de trabalho e acessibilidade a colaboradores portadores de deficiência.
- Agindo de forma socialmente responsável, estimulando o exercício de cidadania, promovendo práticas sociais, trazendo bem-estar e satisfação no exercício de seu trabalho, firmando a liberdade do trabalhador em deixar as instalações da empresa, após o seu turno de trabalho, desobrigando qualquer necessidade de permanência.
- Garantir o cumprimento de todas as normas regulamentadoras de Medicina e Segurança do Trabalho, de forma a proporcionar condições seguras e saudáveis a seus colaboradores, mantendo uma qualidade de vida no trabalho sem causar nenhum tipo de dano à saúde ou segurança do colaborador.
- Facilitando a execução dos serviços através do uso da tecnologia, garantindo resultados com rapidez e qualidade;
- Permitir o livre acesso a associação sindical, bem como manter um relacionamento harmonioso e transparente junto à estas entidades.
- Assegurar recursos para continuidade do programa de oportunidades de iniciação profissional para jovens estudantes, maiores de 14 e menores de 24 anos, em conformidade com a Lei de Aprendizagem; proibindo que menores de 18 anos execute alguma atividade com grau de periculosidade ou insalubre.
- Jamais permitir qualquer tipo de trabalho forçado ou compulsório a exemplo escravidão por dívidas, horas extras obrigatórias e forçadas, trabalho forçado em prisão ou prática ou influência em tráfico humano, bem como vedar a utilização de qualquer forma de contratação infantil, condenar qualquer tipo de ato ou prática de discriminação de qualquer natureza, assim como rejeitar qualquer forma de abuso aos direitos humanos, por parte de colaboradores, administradores, contratados como também não associar se a terceiros e fornecedores que venham a descumprir quaisquer uns destes princípios.